CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1710/2018

Ementa

Concede ao CAPÍTULO DEMOLAY "MAURO LUMASINI" Nº. 342 o Diploma de Reconhecimento.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/09/2018	**12/09/2018**	**IOM 4450**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1777/2018 - **Autoria: Paulo Sergio Martins**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 80.800

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.710, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao **CAPÍTULO DEMOLAY "MAURO LUMASINI" Nº. 342** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **CAPÍTULO DEMOLAY "MAURO LUMASINI" Nº. 342** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt